## RESOLUÇÃO Nº 046/2009-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/9/2009.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente dos Departamentos de Economia, Administração e Direito Público.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao período letivo de 2009;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 11ª

reunião, nesta data

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊN-CIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO À SEGUINTE RE-SOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referente ao período letivo de 2009, dos Departamentos de Economia, Administração e Direito Público, dos docentes abaixo relacionados:

NOME	DEPARTAMENTO
Alexandre Florindo Alves	Economia
Gleiris Cotrin	Administração
José Hermenegildo Baptista Racanello	Direito Público
Luiz Alberto Araujo	Direito Público
Régis Alan Bauli	Direito Público
Ricardo César Gardiolo	Direito Público

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de setembro de 2009.

Clóvis de Sonza, Diretor.